



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0082/2019, de 11 de julho de 2019

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato temporária

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e na concomitância de férias dos fiscais de contrato indicados, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0058/2019, de 31.05.2019, incluindo como fiscal titular temporário o servidor Murilo Jose de Carvalho (SIAPE 2234843) para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato nº 02344/2018, com a empresa GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – ME.

Art. 2º - Os demais termos da Portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência de 15 a 24/07/2018.


JOÃO ROBERTO MORO